

Boletim nº 13 de 1984

ATOS DA REITORIA

ESTA REITORIA RECEBEU DO EXMº SR. MINISTRO CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA O TELEGRAMA ABAIXO TRANSCRITO, PELO DIA DO MESTRE:

"Associo-me as homenagens que por certo serão tributadas aos Professores nesta data merecidamente consagrada ao educador pt Com meus melhores cumprimentos o abraço amigo extensivo ao Corpo Docente dessa Universidade pt Rubem Ludwig".

EM AGRADECIMENTO FOI ENVIADO O SEGUINTE:

"Em nome UNI-RIO e no meu próprio agradeço a honra de seu telegrama onde vemos que o prezado amigo não esqueceu os Professores que tanto o admiram pt Abraços sinceros Guilherme Figueiredo Reitor UNI-RIO".

RESOLUÇÃO Nº 413, DE 23 DE OUTUBRO DE 1984

Dispõe sobre a 3ª Reformulação do Orçamento Próprio da UNI-RIO referente ao exercício financeiro de 1984 e dá outras providências.

Os Conselhos de Curadores e Universitário, em sessão, conjunta realizada no dia 23 de outubro de 1984 aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a 3ª Reformulação do Orçamento Próprio da Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO, referente ao exercício financeiro de 1984, que a esta acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Nº 235, DE 16 DE OUTUBRO DE 1984 - Dispensa, a pedido, a Professora Adjunta YONE ALVES DE ARARIPE SAMPAIO, da Subchefia do Departamento de Enfermagem Fundamental, do Curso de Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 236, DE 16 DE OUTUBRO DE 1984 - Altera a Comissão Permanente de Avaliação dos Bens Patrimoniais desta Universidade, criada em 25 de outubro de 1983, pela Portaria nº 294, designando HORACIO JUNCKEN, Chefe do Serviço de Patrimônio, para substituir EDSON VIEIRA PASSOS, Contador - Ref. 1, na presidência da mesma.

Nº 237, DE 16 DE OUTUBRO DE 1984 - Designa MARIA EUNICE FONTENELLE BARREIRA TEIXEIRA, Advogada - Ref. 3, para responder pelo expediente da Consultoria Jurídica, no período de férias do titular.

Nº 238, DE 17 DE OUTUBRO DE 1984 - Art. 1º - Prorroga, até 31 de dezembro de 1984, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano, o prazo do contrato de trabalho da Professora Colaboradora MATILDE PUMAR GONZALEZ, admitida em 28 de agosto de 1984, com lotação no Departamento de Tecnologia dos Alimentos do Curso de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 239, DE 17 DE OUTUBRO DE 1984 - Designa os Professores Adjuntos EDISON DIAS TEIXEIRA, Diretor do Departamento de Pós-Graduação e Pesquisa da Pró-Reitoria Acadêmica, JOSÉ MARIA NEVES, do Centro de Letras e Artes, SIMONE FOMM RIVERA, do Centro de Ciências Humanas e ANTONIO HELIO BARROS DE FIGUEIREDO, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de proceder estudos sobre a regulamentação da Livre Docência, a fim de enviar sugestão ao Conselho Federal de Educação".

Nº 240, DE 19 DE OUTUBRO DE 1984 - Art. 1º - Altera o Art. 4º da Portaria nº 29191, de 18 de setembro de 1984 que passa a ter a seguinte redação: 4º - A votação será secreta e será realizada de 10 às 18 horas, na Sede da Reitoria, à Rua Voluntários da Pátria, 107. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 241, DE 22 DE OUTUBRO DE 1984 - Art. 1º - Dispensa ANNA MARIA RIBEIRO RAMOS do emprego de confiança de Assessora da Pró-Reitoria Acadêmica. Art. 2º - Designa ANNA MARIA RIBEIRO RAMOS para exercer o emprego de confiança de Diretora do Departamento de Graduação da Pró-Reitoria Acadêmica.

Nº 242, DE 24 DE OUTUBRO DE 1984 - Designa a Professora CENYRA VIEIRA FERNANDES, Pró-Reitora Acadêmica, o Professor JOSIAS DE FREITAS, Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, o Professor ANTONIO CAETANO DIAS, Decano do Centro de Ciências Humanas, a Professora HELIODORA CARNEIRO DE MENDONÇA, Decana do Centro de Letras e Artes, a Professora ANNA GRIJÓ, Chefe do Departamento de Enfermagem Materno Infantil do Curso de Enfermagem, a Professora DÉA SANTOS DE ARAÚJO COUTINHO AMADEO, Coordenadora do Curso de Biblioteconomia e Documentação e a Professora SALOMÉA GANDELMAN, Coordenadora do Curso de Música para, sob a presidência do Professor MILTON ANTONIO AGUIAR, Vice-Reitor, conforme Portaria nº 221, de 19.09.84. comporem a Comissão Eleitoral que promoverá as eleições para Representantes do Corpo Docente junto aos Conselhos Universitários e de Ensino e Pesquisa desta Universidade.

Nº 243, DE 24 DE OUTUBRO DE 1984 - Designa FRANCISCO ALCÂNTARA GOMES FILHO, Assessor, da Vice-Reitoria, ZÉLIA CORRÊA CAMPOS, Chefe de Gabinete da Reitoria, MARIA DE LOURDES DE PINHO E SOUZA, Secretária da Vice-Reitoria, CRISTINA TANNURE, Secretária da Vice-Reitoria, CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES, Chefe do Serviço de Bolsas, MARIA REGINA FLORES VIEIRA, Chefe do Serviço de Controle de Cursos de Graduação, JAYME OCTAVIO PERELLÓ DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Assuntos Discentes e RAIMUNDO TADEU LEITE GOMES, Auxiliar de Administração, para assessorarem no dia 30.10.84, o Presidente da Comissão Eleitoral, Professor MILTON ANTONIO AGUIAR, designado pela Portaria nº 221, de 18.09.84, a fim de promover as eleições para Representantes do Corpo Docente junto aos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa, desta Universidade.

Nº 244, DE 24 DE OUTUBRO DE 1984 - Dispensa, a partir de 31 de outubro de 1984, JOSÉ ALBERTO FONSECA SOUZA, Técnico de Administração - Ref. 1, do emprego de confiança de Assessor de Informática, da Assessoria Especial de Informática da Reitoria, desta Universidade.

Nº 245, DE 25 DE OUTUBRO DE 1984 - Nomeia, a partir da presente data, WILLIAN GONÇALVES SOARES para ocupar o emprego de confiança de Chefe da Divisão de Pós-Graduação, do Departamento de Pós-Graduação e Pesquisa da Pró-Reitoria Acadêmica, desta Universidade.

Nº 246, DE 29 DE OUTUBRO DE 1984 - Designa a Professora CENYRA VIEIRA FERNANDES, Pró-Reitora Acadêmica, a Professora SALOMÉA GANDELMAN, Coordenadora do Curso de Música, a Professora ANNA GRIJÓ, Chefe do Departamento de Enfermagem Materno Infantil do Curso de Enfermagem, a Professora DÉA SANTOS DE ARAUJO COUTINHO AMADEU, Coordenadora do Curso de Biblioteconomia e Documentação e a Professora ZÉLIA SENA COSTA, Coordenadora do Curso de Enfermagem para, sob a Presidência do Professor MILTON ANTONIO AGUIAR, Vice-Reitor, conforme Portaria nº 221, de 18.09.84, comporem a Mesa Apuradora das Eleições para Representantes do Corpo Docente junto aos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa desta Universidade.

Nº 247, DE 30 DE OUTUBRO DE 1984 - Designa STELLA WALCACER, Assessora da Reitoria, ANNA MARIA MACHADO BITTENCOURT GARCIA DE SOUZA, Secretária da Reitoria, LUCIA MARCELLO STEINER DO COUTO, chefe da Divisão de Assuntos Docentes, JOÃO BOSCO DE SOUZA, Assistente Administrativo, HAROLDO QUINTANEIRO, Auxiliar de Administração, para assessorarem no dia 30 de outubro de 1984, o Presidente da Comissão Eleitoral, Professor MILTON ANTONIO AGUIAR, designado pela Portaria nº 221, de 18.09.84, a fim de promover as eleições para Representantes do Corpo Docente junto aos Conselhos Universitários e de Ensino e Pesquisa, desta Universidade.

Nº 248, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1984 - Designa GERALDO LEAL DA SILVA, Chefe do Serviço de Patrimônio e Material do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, WALDEMAR RAMOS, Armazenista - Ref. 2, ULISSES DE CASTRO MORAES, Auxiliar de Administração - Ref. 2 e LUIZ ANTONIO SOARES, Auxiliar de Administração - Ref. 1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder a baixa de materiais permanentes e de consumo do referido Hospital.

Nº 249, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1984 - Designa EUNYCE CAIAFA, Assistente Administrativa - Ref.2, JOSÉ APPARICIO PACHECO, Administrador de Edifício - Ref. 1 e FERNANDO ELIZIO GAMBINI, Auxiliar de Administração - Ref. 1, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão encarregada da conferência do e do almoxarifado e do setor incumbido do recebimento da receita proveniente de cópias xerográficas particulares e da venda de textos e apostilas, no Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 250 a 289, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1984 - Outorga mandatos tendo em vista o resultado das eleições realizadas no dia 30.10.84.

De acordo com os §§ 1º e 3º do art. 7 e item XII do art. 22 do Estatuto, para o CONSELHO UNIVERSITÁRIO: DO QUADRO DE PESSOAL DA UNI-RIO

Prof. Titular ARIIVALDO VULCANO

Prof. Titular HELION POVOA FILHO (SUPLENTE)

Prof. Adjunto ANTONIO HÉLIO BARROS DE FIGUEIREDO

Profa. Adjunta LUCI MOBILIO GOMES (SUPLENTE)

Prof. Assistente EDUARDO JORGE EMERY CARVALHO PINTO

Professora Assistente CATHARINA LAURIA (SUPLENTE)

Aux. de Ensino SUELI PARADAS VALENTE

Aux. de Ensino EVA MARIA COSTA (SUPLENTE):

DO QUADRO DE PESSOAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE.

Prof. Titular OSMAR TEIXEIRA COSTA

Prof. Titular LUIZ BEETHOVEN DANTAS DO AMARAL (SUPLENTE)

Prof. Adjunto CARLOS ALBERTO BASILIO DE OLIVEIRA

Prof. Adjunto ROBERTO SANCHEZ DORNELLES DE OLIVEIRA (SUPLENTE)

Prof. Assistente ANA MARIA SILVA CAMPOS

Prof. Assistente WAGNER MARTIGNONI DE FUGUEIREDO (SUPLENTE)

Aux. de Ensino FELISBERTO BRAGA DE ALMEIDA

Aux. de Ensino MARIA LUCIA COSTA DE VASCONCELLOS (SUPLENTE)

DO QUADRO DE PESSOAL DO CENTRO DE LETRAS E ARTES

Prof. Titular ROBERTO DE CLETO

Prof. Titular PAULO CESAR VINCENT DA FONSECA (SUPLENTE)

Prof. Adjunta ARMIDA VALERI TEIXEIRA

Prof. Adjunto IVAIR COELHO LISBOA RADEMAKER DE NOGUEIRA ITAGIBA FILHO (SUPLENTE)

Profa. Assistente CIBELLI CARDOSO REYNAUD

Prof. Assistente LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SAMPAIO (SUPLENTE)

Aux. de Ensino AUSONIA BERNARDES MONTEIRO

Aux. de Ensino FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO (SUPLENTE)

DO QUADRO DE PESSOAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Profa. Titular DÉA SANTOS DE ARAÚJO COUTINHO AMADEO

Prof. Titular XAVIER PLACER (SUPLENTE)

Prof. Adjunto MANOEL ADOLPHO WANDERLEY

Profa. Adjunta MARIA DE LOURDES CLARO DE OLIVEIRA (SUPLENTE)

Prof. Assistente ARNO WEHLING

Profa. Assistente JULIA ELIANA TABORDA DE FIGUEIPEDO (SUPLENTE)

Aux. de Ensino SEBASTIANA LÉA MARINHO SOARES

Aux. de Ensino LÉA POTASCHEFF (SUPLENTE)

De acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 e item XII do art.22 do Estatuto, para o CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA:

DO QUADRO DE PESSOAL DA UNI-RIO

Prof. Titular AZOR JOSÉ DE LIMA

Prof. Titular FRANCISCO FIALHO (SUPLENTE)

Prof. Adjunto JOÃO ANTONIO DE FREITAS FILHO

Prof. Adjunto AYRTON DA ROCHA CLAUSSEN (SUPLENTE)

Profa Assistente MARLENE DE CARVALHO LIMA

Prof. Assistente ROGÉRIO LORENA DE OLIVEIRA (SUPLENTE)

Aux. de Ensino MARCIO COSTA LEITE DE OLIVEIRA

Aux. de Ensino EDSON FERREIRA LIBERAL (SUPLENTE)

Nº 290, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1984 - Designa CARIVALDO SOARES SILVA, Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, JAYRA COSTA BELDRON, Assistente Administrativa - Ref. 2 e WANDA DE FATIMA SIQUEIRA GONZAGA, Auxiliar de Administração - Ref. 1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada da conferência do almoxarifado e dos valores existentes no Setor de Movimentação e Valores do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 25 DE OUTUBRO DE 1984.

Regulamenta as eleições para Representantes das diversas categorias docentes para os Conselhos Universitário e de que trata as Portarias nº 222 e nº 240, de 19.10.84.

Art. 1º - As eleições para os Representantes das diversas categorias docentes junto aos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa realizar-se-ão no dia 30 de outubro de 1984, na forma estabelecida nas Portarias nº 222, de 18.09.84 e nº 240, de 19.10.84, atendido ao disposto nesta Instrução:

I - Caberá ao Presidente da Mesa Eleitoral, orientar os trabalhos, evitando que em momento algum a Mesa fique sem a presença de pelo menos 3 (três) membros docentes.

2 - A votação é secreta e será realizada no período de 10 as 18 horas na Sede da Reitoria, a rua Voluntários da Pátria, 107.

3 - As eleições processar-se-ão para as seguintes categorias docentes:

I - Para o Conselho Universitário:

- a) um Representante dos Professores Titulares da UNI-RIO, eleito pelos seus pares, dentre os Professores Titulares pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNI-RIO;
- b) um Representante dos Professores Adjuntos da UNI-RIO, eleito pelos seus pares, dentre os Professores Adjuntos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNI-RIO;
- c) um Representante dos Professores Assistentes da UNI-RIO, eleito pelos seus pares, dentre os Professores Assistentes pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNI-RIO;
- d) um Representante dos Auxiliares de Ensino da UNI-RIO, eleito pelos seus pares, dentre os Auxiliares de Ensino pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNI-RIO;
- e) um Representante dos Professores Titulares de cada Centro Universitário, eleito pelos seus pares, dentre os Professores Titulares lotados no respectivo Centro;
- f) um Representante dos Professores Adjuntos de cada Centro Universitário, eleito pelos seus pares, dentre os Professores Adjuntos lotados no respectivo Centro;
- g) um Representante dos Professores Assistentes de cada Centro Universitário, eleito pelos seus pares, dentre os Professores Assistentes lotados no respectivo Centro;
- h) um Representante dos Auxiliares de Ensino de cada Centro Universitário, eleito pelos seus pares, dentre os Auxiliares de Ensino lotados no respectivo Centro.

II - Para o Conselho de Ensino e Pesquisa:

- a) um Representante dos Professores Titulares da UNI-RIO, eleito pelos seus pares, dentre os Professores Titulares pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNI-RIO;
- b) um Representante dos Professores Adjuntos da UNI-RIO, eleito pelos seus pares, dentre os Professores Adjuntos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNI-RIO;
- c) um Representante dos Professores Assistentes da UNI-RIO, eleito pelos seus pares, dentre os Professores Assistentes pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNI-RIO;
- d) um Representante dos Auxiliares de Ensino da UNI-RIO, eleito pelos seus pares, dentre os Auxiliares de Ensino pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNI-RIO;
- e) um Representante dos Professores Titulares de cada Centro Universitário, eleito pelos seus pares, dentre os Professores Titulares lotados no respectivo Centro;
- f) um Representante dos Professores Adjuntos de cada Centro Universitário, eleito pelos seus pares, dentre os Professores Adjuntos lotados no respectivo Centro;
- g) um Representante dos Professores Assistentes de cada Centro Universitário, eleito pelos seus pares, dentre os Professores Assistentes lotados no respectivo Centro;
- h) um Representante dos Auxiliares de Ensino de cada Centro Universitário, eleito pelos seus pares, dentre os Auxiliares de Ensino lotados no respectivo Centro.

4 - Cada eleitor votará simultaneamente no representante da sua categoria docente constante do item 3 e no seu suplente.

5 - A abertura dos trabalhos, na hora fixada no item 2, caberá ao Presidente da Mesa Eleitoral.

6 - Os Professores ao ingressarem no recinto da UNI-RIO receberão uma senha numerada para posterior ingresso no recinto de votação.

7 - Os Professores ao se apresentarem para votação, obedecida a ordem de chamada, de acordo com a senha distribuída, deverão se identificar.

8 - Cada Professor, ao se identificar, assinará a lista de presença existente na ante-sala do recinto de votação, recebendo um cartão próprio que o habilitara a votar.

9 - Em seguida, o Professor devesse, dirigir-se ao recinto de votação e entregará a um dos membros da mesa o cartão que o habilita a votar, recebendo uma cédula de votação, devidamente rubricada por um dos membros da Mesa Eleitoral.

10 - Recebida a cédula, o Professor deverá, em cabine indevassável, preencher a mesma com os nomes dos candidatos de sua preferência e, em seguida, depositá-la na urna indicada pela Mesa Eleitoral.

11 - As 18 horas será encerrado o período de votação iniciando-se imediatamente a apuração dos votos; pela Comissão Eleitoral.

12 - Efetuada a apuração, verificada a validade da eleição, o Presidente da Mesa proclamara os resultados, lavrando uma Ata que será assinada pelos membros da Mesa Apuradora.

13 - Será considerado eleito o candidato, em cada categoria docente, que obtiver o maior, número de votos, na respectiva eleição, assegurada a preferência para o mais antigo no magistério da UNI-RIO, no caso de empate.

14 - O Vice-Reitor submeterá a Ata das eleições ao Reitor para que possa ser baixado o Ato de Outorga de mandato de Conselheiro a cada membro eleito.

15 - As irregularidades, que comprovadamente não alterem a classificação dos eleitos, não serão consideradas, cabendo ao Presidente das respectivas Mesas resolver os casos omissos.

16 - Cabe ao Vice-Reitor a Presidência de todo o processo eleitoral.

Art. 2º - A presente Instrução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

